



Indicação nº \_119\_/2016  
Assunto: Reivindicação  
Autor: André Vilela

**Senhor Presidente,  
Senhores vereadores:**

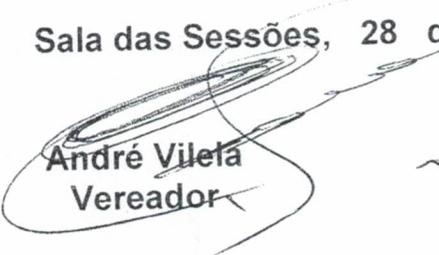
O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente um estudo sobre a possibilidade jurídica e técnica para que seja providenciada e regulamentada no município através de uma lei municipal, que irá dispor sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de repelente contra o mosquito aedes aegypti para as gestantes e dá outras providências.

### JUSTIFICATIVA:

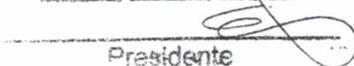
O repelente, juntamente com a orientação de seu uso, ajuda a proteger a gestante e seu filho, o que reduzirá consideravelmente os casos de microcefalia, o caminho mais eficiente para a redução da contaminação do mosquito se dá por meio da distribuição do repelente. Assim sendo, o projeto será com o objetivo primordial de proteger as gestantes da contaminação, um caso grave de saúde pública que necessita o quanto antes ser erradicado.

Sala das Sessões, 28 de março de 2016.

  
André Vilela  
Vereador

Aprovado por unanimidade

28/03/2016

  
Presidente